

**ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Comissão Permanente de Licitação .....	4

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**ATO: 145/2023 MARDEN BRETAS DE OLIVEIRA  
MARINHO NM**

**ATO N.º 145/2023 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **MARDEN BRETAS DE OLIVEIRA MARINHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II DS-10, junto ao Gabinete do Prefeito (GABIN) podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 05 de dezembro de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA: 17/2023 CESSÃO KLODNAIDE ARAÚJO  
DE OLIVEIRA NASCIMENTO**

**PORTARIA N.º 017/2023. 05 de dezembro de 2023.**

**“Faz cessão da servidora pública municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Considerando o Ofício 289/2023 de Vossa Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Amelio Cayres de Almeida

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Faz cessão da servidora, **KLODNAIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** Professora de Nível Superior matrícula: 247 servidora integrante do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, para o gabinete

te da 2º Presidência da Mesa Diretora desta Casa de Leis, Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A cessão da servidora será com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º** A cessão se dará a partir do dia 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA: 018/2023 ANDECYWALLA MARINHO LIMA**

**PORTARIA N.º 018/2023. 05 de dezembro de 2023.**

**“Faz cessão da servidora pública municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, e ainda o Ofício nº 967/2023 do Excelentíssimo senhor Secretário -Chefe Deocleciano Gomes Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Faz cessão da servidora, **ANDECYWALLA MARINHO LIMA**, Professora Nível Superior, matrícula: 1324-1 servidora integrante do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do Município de Paraíso do Tocantins, para o Estado do Tocantins cumprindo Carga Horária de 40 horas semanais.

Parágrafo único. A remuneração devida à servidora fica a cargo do órgão solicitante.

**Art. 2º** A cessão se dará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do**

**mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2023

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.230.086/0001-65**, neste ato representado pelo Gestor **Arllérico André Silva**, inscrito no CPF nº 010.822.041-96 e portador da CI- RG nº 681.230 SSP/TO, **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.824/0001-87, neste ato representada pelo Gestor **Vanderley José de Oliveira**, inscrito no CPF nº 820.508.561-72e portador da CI- RG nº 3.823.462 SSP/TO, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, serviços Públicos e Implementos Agrícola**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.812/0001-52, neste ato representado pelo Gestor **Ubiratan Carvalho Fonseca**, inscrito no CPF nº 814.766.201-72 e portadora da CI- RG nº 737.541 SSP/TO, da **Secretaria Municipal Indústria e Comércio**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.420.311/0001-24, neste ato representado pelo Gestor **Carlos Raberto Bandeira Labre**, inscrito no CPF nº 355.617.851-68 e portadora da CI- RG nº 453.401 SSP/TO, da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.890/0001-57, neste ato representado pela Gestora **Maria Hilma Oliveira Mascarenhas** inscrito no CPF nº 426.614.631-00 e portadora da CI- RG nº 1.261.330 SSP/TO, do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.270.011/0001-08**, neste ato representado pela Gestora **Maria Hilma Oliveira Mascarenhas** inscrito no CPF nº 426.614.631-00 e portadora da CI- RG nº 1.261.330 SSP/TO, da **Secretaria Municipal de Esporte** inscrita no CNPJ sob o nº 19.520.473/0001-48, neste ato representada pelo Gestor **Osmarivan Moreira de Souza**, inscrito no **CPF nº 596.588.191-68** e portador da CI- RG nº 13.980 SSP/TO, através da Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF nº 867.506.661-91 e portadora da CI- RG nº 1.281.076 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023, PROCESSO nº 310/2023**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como no Decreto Municipal nº 389/2009 e Decreto Municipal nº 824/2023, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (OUTSOURCING) NA MODALIDADE FRANQUIA MAIS EXCEDENTES, INCLUINDO: GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SOFTWARE PARA CONTABILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS COLORIDOS E PRETO E BRANCO, IMPRESSÃO EFETIVAMENTE REALIZADA. O SERVIÇO INCLUI O FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS E INSUMOS (PAPEL, CARTUCHOS DE IMPRESSÃO, PEÇAS) INCLUSIVE SUPORTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Juventude, Secretaria Municipal de Infraestrutura, serviços Públicos e Implementos Agrícola, Secretaria Municipal Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Fundo Municipal de Assistência Social, e Secretaria Municipal de Esporte, tendo os preços sido ofertados pelas licitantes, cujas propostas fora classificadas como segue:

**EMPRESA: GOODPRINT DISTRIB. E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

CNPJ: 06.143.261/0001-47

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro nº 590 - CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO CEP: 77600-000

TELEFONE: (63) 9 9223-1435

E MAIL:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD DE EQUIP.	FRANQUIA POR EQUIPAMENTO	FRANQUIA TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	UND
01	Fornecimento de Impressões/ Cópias no Equipamento (Monocromática) - Tipo I	143	1.500	214.500	2.574.000	Serv.
<b>VALOR</b>				<b>R\$ 34.320,00</b>	<b>R\$ 411.840,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD DE EQUIP.	FRANQUIA POR EQUIPAMENTO	FRANQUIA TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	UND
02	Fornecimento de Impressões/Cópias no Equipamento (Colorida) - Tipo II	15	1.000	15.000	180.000	Serv.
				<b>R\$ 26.805,00</b>	<b>R\$ 321.660,00</b>	<b>R\$ 1.787,00</b>

**VALOR ANUAL LOTE 01 – R\$ 733.500,00 (setecentos e trintas e três mil e quinhentos reais)**

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD DE EQUIP.	FRANQUIA POR EQUIPAMENTO	FRANQUIA TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	UND
01	Fornecimento de Scanner de mesa - Equipamento Tipo III	10	370,00	3.700,00	44.400,00	Serv.

**VALOR ANUAL LOTE 02 – R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**

**TOTAL ESTIMADO: R\$ 777.900,00 (setecentos e setenta e sete mil e novecentos reais)**

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

### 1.2. Condições para Contratação

a) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terão o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

### **1.3. Condições de Pagamento**

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

### **1.4. Das Assinaturas**

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seu representante legal, juntamente com os **Gestores do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Juventude, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícola, Secretaria Municipal Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Fundo Municipal de Assistência Social, e Secretaria Municipal de Esporte e a Gerenciadora da Ata.**

**Cristina Sardinha Wanderley**

Pregoeira

**Arlérico André Silva**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e

Implementos Agrícola

**Carlos Roberto Bandeira Labre**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Osmarivan Moreira de Souza**

Secretário Municipal de Esporte

**GOODPRINT DISTRIB. E LOCAÇÃO EIRELLI -ME**

**CNPJ: 06.143.261/0001-35**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023**

**PROCESSO N° 1143/2023**

**O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, no uso de suas atribuições e considerando que foram realizados todos os procedimentos relativos à

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SETOR PARQUE DOS BURITIS**

cuja descrição detalhada consta do processo licitatório, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto da Tomada de Preços nº 010/2023, em favor da empresa:

**- CONSTRUTORA J C MENEZES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.422.169/0001-70**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Paraíso do Tocantins, 08 dias do mês de dezembro de 2023.

**UBIRATAN CARVALHO FONSECA**

**Sec. Mun. De infraestrutura, serviços públicos e**

**Implementos agrícolas**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Dec 11 22:30:23 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)